



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PROGRAMA AUXÍLIO-PERMANÊNCIA 2025 - IFB CAMPUS RIACHO FUNDO**  
**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - NOVOS PLEITOS**  
**EDITAL 16/2025-DGRF/RIFB/IFBRASILIA, DE 24/07/2025**

O Diretor-Geral Substituto do Campus Riacho Fundo, nomeada pela Portaria nº734, de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública **RETIFICAÇÃO AO EDITAL 16/2025-DGRF/RIFB/IFBRASILIA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO-PERMANÊNCIA 2025 (NOVOS PLEITOS)**, até 03 de agosto de 2025, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

**Retificação na cor vermelha.**

1. Onde se lê:

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 Este edital seguirá as etapas previstas na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	24 de julho de 2025	-----	<a href="https://www.ifb.edu.br/riachofundo">https://www.ifb.edu.br/riachofundo</a>
Envio do Termo de Adesão e Compromisso para participação no Programa Auxílio-Permanência (ANEXO 2)	24 a 30 de julho de 2025	De 24 de julho Até 23h59 de 30 de julho de 2025	<a href="https://forms.gle/GUf4E3RgnrUjsnSp9">https://forms.gle/GUf4E3RgnrUjsnSp9</a>

4.2 Os prazos indicados na Tabela 1 tem caráter previewal e podem sofrer alterações.

4.3 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do site do IFB, o andamento do processo.

4.4 Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do Campus Riacho Fundo-IFB: [cdae.crfi@ifb.edu.br](mailto:cdae.crfi@ifb.edu.br).

2. Leia-se:

## 4. DO CRONOGRAMA

4.1 Este edital seguirá as etapas previstas na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	24 de julho de 2025	-----	<a href="https://www.ifb.edu.br/riachofundo">https://www.ifb.edu.br/riachofundo</a>
Envio do Termo de Adesão e Compromisso para participação no Programa Auxílio-Permanência (ANEXO 2)	24 de julho a 03 de agosto de 2025	De 24 de julho até 23h59 de 03 de agosto de 2025	<a href="https://forms.gle/GUf4E3RgnrUsjnSp9">https://forms.gle/GUf4E3RgnrUsjnSp9</a>

4.2 Os prazos indicados na Tabela 1 tem caráter provisional e podem sofrer alterações.

4.3 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do site do IFB, o andamento do processo.

4.4 Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do Campus Riacho Fundo-IFB: [cdae.crfi@ifb.edu.br](mailto:cdae.crfi@ifb.edu.br).

Brasília, 31 de julho de 2025.

Assinado Eletronicamente  
**Ubirajara Gusmão Sobrinho Junior**  
Diretor-Geral Substituto do Campus Riacho Fundo  
Portaria 734/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ubirajara Gusmão Sobrinho Junior**, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGRF, em 31/07/2025 11:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633981  
Código de Autenticação: eb454df846



